

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8745/2017

Ementa

Denomina "Parque ROBERTO ODA" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/01/2017 18/01/2017 IOM 4240

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12131/2016 - Autoria: Paulo Eduardo Silva Malerba

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 34.502-9/2016 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



LEI N.º 8.745, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina "Parque ROBERTO ODA" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Parque ROBERTO ODA" a área pública localizada na Rua Roberto Gaspari, situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande"), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EERNANDO MACHADO

Prefetto Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo Gabinete do Vereador Paulo Malerba

Anexo ao Of.VPM-051/2015

